



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING ELETRÔNICO

11/12/2010



INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. COMARCAS.....	1
1.2. COMEÇAR DE NOVO.....	2 - 3
1.3. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	4 - 5
1.4. JULGAMENTOS.....	6 - 7
2. JORNAL AQUI	
2.1. COMARCAS.....	8
2.2. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	9
2.3. JULGAMENTOS.....	10 - 11
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. COMARCAS.....	12 - 13
3.2. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	14 - 16
3.3. INSTITUCIONAL.....	17 - 18
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. COMARCAS.....	19
4.2. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	20
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. FORAGIDOS.....	21
5.2. JULGAMENTOS.....	22 - 23
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. AVISO.....	24
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. COMARCAS.....	25 - 26
7.2. CÂMARA CRIMINAL DE JUSTIÇA.....	27
7.3. INSTITUCIONAL.....	28 - 30
7.4. JUIZADOS ESPECIAIS.....	31
7.5. JULGAMENTOS.....	32 - 33
7.6. PAUTA ZERO.....	34
7.7. PRISÃO.....	35 - 36

INAUGURADA COMARCA DE MARACAÇUMÉ

Após nove anos de funcionamento em imóveis alugados, a comarca de Maracaçumé adquiriu sede própria, com a inauguração do novo fórum da comarca, ontem (10/12), a 206km de São Luís. Agora, os moradores da sede e dos municípios de Junco, Centro Novo, Boa Vista do Gurupi e Amapá, na região do oeste maranhense, dispõem de instalações judiciárias modernas, amplas e padronizadas conforme o modelo adotado pelo Poder Judiciário para as unidades jurisdicionais da entrância inicial.

O imóvel entregue pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Jamil Gedeon, é considerado de grande porte para o município de Maracaçumé, que apesar de contar com quase vinte mil habitantes (são 16.971 segundo IBGE 2006) ainda enfrenta problemas como a falta de asfalto nas principais vias do centro da cidade, como a Rua Bom Jesus, onde se localiza o fórum. O antigo fórum local funcionava em uma residência alugada pelo Tribunal. O atual possui uma estrutura com 408,82 m² de área construída, em um terreno de 2.735,14m², toda adaptada aos serviços judiciários, com salas para juiz, secretaria judicial, atendimento ao público, audiências, contadoria e distribuição, testemunhas de defesa e de acusação e réus, protocolo, almoxarifado, Centro de Processamento de Dados, OAB, Ministério Público, oficiais de Justiça, arquivo, depósito, copa e estacionamento.

PROJETO PREMIADO

O projeto de ressocialização de presos “Começar de Novo” foi uma das práticas vencedoras do VII Prêmio Innovare, entregue recentemente em Brasília. O programa viabiliza propostas de trabalho e de cursos de capacitação profissional para presos e egressos do sistema carcerário, de modo a concretizar ações de cidadania e promover redução da reincidência. O Instituto Innovare identifica, premia e dissemina práticas inovadoras realizadas por magistrados, membros do ministério público estadual e federal, defensores públicos e advogados públicos e privados de todo Brasil, que estejam aumentando a qualidade da prestação jurisdicional e contribuindo com a modernização da justiça brasileira.

No Maranhão, as ações são realizadas em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão.

A cerimônia de entrega dos prêmios foi realizada no Salão Branco do Supremo Tribunal Federal, em Brasília. Com dois temas centrais: “Justiça sem Burocracia” e “Acesso do Preso à Justiça”.

O coordenador nacional do projeto, juiz Eivaldo Ribeiro dos Santos recebeu uma placa de menção honrosa. O presidente do grupo de monitoramento do sistema carcerário, desembargador Froz Sobrinho, compareceu à premiação, ao lado do juiz Douglas Melo, e da coordenadora do núcleo de assistência aos encarcerados, Marilene Aranha.



► O Juiz exibe placa ao lado da equipe do Programa no Maranhão

O PROJETO DE RESSOCIALIZAÇÃO de presos "Começar de Novo" foi uma das práticas vencedoras do VII Prêmio Innovare, entregue em Brasília. O programa viabiliza propostas de trabalho e de cursos de capacitação profissional para presos e egressos do sistema carcerário, de modo a concretizar ações de cidadania e promover redução da reincidência. *No Maranhão, as ações são realizadas em parceria com o Tribunal de Justiça...*

TJ mantém pena de policiais condenados por tortura

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão das Câmaras Criminais Reunidas, ontem, manteve sentença da juíza Lúcia de Fátima Quadros, que condenou três policiais militares e um carcereiro da delegacia do município de Magalhães de Almeida a 5 anos de reclusão, cada um, por crime de tortura. A magistrada também havia determinado a perda de função pública e inabilitação para exercício pelo prazo de dez anos, o que resultou na expulsão dos policiais da corporação.

O então sargento Carlos Antonio dos Santos Melo, os soldados Irineu Silva Cardoso, Francisco de Jesus Lima Freire e o funcionário municipal Jorge Luís Portela de Oliveira foram acusados da prática violenta contra um morador do município no dia 1º de setembro de 2002. Segundo a denúncia do Ministério Público (MPE), a vítima foi retirada à força de um bar, algemada, espancada no meio da rua e arrastada até a delegacia, onde teria sido torturada por mais de 12 horas.

A defesa dos quatro condenados entrou com pedido de revisão criminal, alegando que, recentemente, a vítima teria se arrependido e confessado ter inventado a história da tortura. Afirmou que outro preso poderia confirmar a nova versão. O advogado requereu a cassação da sentença, com absolvição de três dos condenados, e desclassificação do crime de tortura para crime

de maus tratos, em relação ao ex-sargento.

Por unanimidade, o órgão colegiado do TJMA não recebeu o pedido de revisão quanto às supostas declarações extrajudiciais da vítima, e conheceu em parte quanto ao depoimento da testemunha conhecida como "Puba", mantendo, entretanto, a sentença de primeira instância, nos termos do voto do relator, desembargador Joaquim Figueiredo. O parecer da Procuradoria Geral de Justiça foi adequado em banca, de acordo com o entendimento geral.

VERSÕES - À época, as versões foram contraditórias. O MPE acusou os denunciados de terem agredido e prendido a vítima sem que esta tivesse cometido qualquer delito. O motivo seria o fato de o morador ter distribuído panfletos de candidatos da oposição para a eleição que se realizaria em outubro de 2002. O sargento, respondendo pela delegacia, disse ter sido desacatado e ameaçado, alegando que a vítima estaria embriagada.

Na decisão tomada em maio de 2004, a juíza de 1º grau disse que "depoimentos das testemunhas e laudos periciais desmoralizam as versões dos acusados". Relatou que a tortura se deu primeiro em público, no trajeto até a delegacia, e depois no interior da unidade policial, fatos também ressaltados pelo desembargador Joaquim Figueiredo, nesta sexta.

MANTIDA DECISÃO CONTRA POLICIAIS

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão das Câmaras Criminais Reunidas, ontem, 10/12, manteve sentença da juíza Lúcia de Fátima Quadros, que condenou três policiais militares e um carcereiro da delegacia do município de Magalhães de Almeida a 5 anos de reclusão, cada um, por crime de tortura. A magistrada também havia determinado a perda de função pública e inabilitação para exercício pelo prazo de dez anos, o que resultou na expulsão dos policiais da corporação.

O então sargento Carlos Antonio dos Santos Melo, os soldados Irineu Silva Cardoso, Francisco de Jesus Lima Freire e o funcionário municipal Jorge Luís Portela de Oliveira foram acusados da prática violenta contra um morador do município no dia 1º de setembro de 2002. Segundo a denúncia do Ministério Público (MPE), a vítima foi retirada à força de um bar, algemada, espancada no meio da rua e arrastada até a delegacia, onde teria sido torturada por mais de 12 horas.

A defesa dos quatro condenados entrou com pedido de revisão criminal, alegando que, recentemente, a vítima teria se arrependido e confessado ter inventado a história da tortura. Afirmou que outro preso poderia confirmar a nova versão. O advogado requereu a cassação da sentença, com absolvição de três dos condenados, e desclassificação do crime de tortura para crime de maus tratos, em relação ao ex-sargento.

Por unanimidade, o órgão colegiado do TJMA não recebeu o pedido de revisão quanto às supostas declarações extrajudiciais da vítima, e conheceu em parte quanto ao depoimento da testemunha conhecida como "Puba", mantendo, entretanto, a sentença de primeira instância, nos termos do voto do relator, desembargador Joaquim Figueiredo. O parecer da Procuradoria Geral de Justiça foi adequado em banca, de acordo com o entendimento geral.

LIMINAR**Justiça suspende a cobrança de Bandeira 2 durante o dia**

Uma liminar impetrada pelo Ministério Público derrubou a medida da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT), que liberava a cobrança de tarifa da Bandeira 2 para os táxis durante o mês de dezembro. Dessa forma, o mesmo valor só aplicado a partir das 18h, valerá para o dia inteiro.

Pág. 4

Liminar derruba lei municipal que determinava bandeirada única

Uma liminar imitada pelo Ministério Público derrubou a medida da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT), que liberava a cobrança de tarifa da Bandeira 2 para os táxis durante o mês de dezembro. Dessa forma, o mesmo valor só aplicado a partir das 18h, valeria para o dia inteiro.

Segundo o texto da decisão, proferida pelo juiz Raimundo Nonato Neris Ferreira, da 5.ª

Vara da Fazenda Pública, a Portaria nº 134 da SMTT está suspensa, "até que, no prazo mínimo possível, nova Portaria seja editada, regulamentando o valor das tarifas cobradas nos serviços de táxis.

No entanto, o novo documento deve considerar critérios objetivos que apontem os legítimos índices de reajustes da atualização nos valores na tarifa. A decisão diz ainda que a SMTT fica obrigada a divulgar,

nos meios de comunicação local, informações sobre a revogação judicial da Portaria. Também deve esclarecer os taxistas e usuários do serviço quanto às razões da revogação.



▶ Bandeira 2 garantiria o 13º salário dos taxistas

▶ OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

Fórum é invadido e ladrões levam várias cestas básicas

O fórum de Olho d'Água das Cunhãs foi invadido na madrugada de quarta-feira, 8, e um suspeito já foi preso pela polícia. Foram furtadas cestas básicas de transações penais. "Felizmente nenhum outro bem do judiciário foi levado", diz

a juíza titular da comarca Josane Araújo Farias Braga. O corregedor-geral da Justiça, Antônio Guerreiro Júnior, soube do fato na manhã desta sexta-feira, 10, e logo em seguida entrou em contato com o secretário de Segurança Pública do Estado.

▶ MAGALHÃES DE ALMEIDA

Tribunal mantém pena de policiais torturadores

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão das Câmaras Criminais Reunidas, nesta sexta-feira, 10, manteve sentença da juíza Lúcia de Fátima Quadros, que condenou três policiais militares e um carcereiro da delegacia do município de Magalhães de Almeida, a 5 anos de reclusão, cada um, por crime de tortura. A magistrada também havia determinado a perda de função pública e inabilitação para exercício pelo prazo de dez anos, o que resultou na expulsão dos policiais da corporação.

O então sargento Carlos Antônio dos Santos Melo, os soldados Irineu Silva Cardoso, Francisco de Jesus Lima Freire e o funcionário municipal Jorge Luís Portela de Oliveira foram acusados da prática violenta contra um morador do município no dia 1º de setembro de 2002. Segundo a denúncia do Ministério Público (MPE), a vítima foi retirada à força de um bar, algemada, espancada no meio da rua e arrastada até a delegacia, onde teria sido torturada por mais de 12 horas.

A defesa dos quatro condenados entrou com pedido de revisão criminal, alegando que, recentemente, a vítima teria se arrependido e confessado ter inventado a história da tortura. Afirmou que outro preso poderia confirmar a nova versão. O advogado requereu a cassação da sentença, com

absolvição de três dos condenados, e desclassificação do crime de tortura para crime de maus-tratos, em relação ao ex-sargento.

Por unanimidade, o órgão colegiado do TJMA não recebeu o pedido de revisão quanto às supostas declarações extrajudiciais da vítima, e conheceu em parte quanto ao depoimento da testemunha conhecida como "Puba", mantendo, entretanto, a sentença de primeira instância, nos termos do voto do relator, desembargador Joaquim Figueiredo. O parecer da Procuradoria Geral de Justiça foi adequado em banca, de acordo com o entendimento geral.

À época, as versões foram contraditórias. O MPE acusou os denunciados de terem agredido e prendido a vítima sem que esta tivesse cometido qualquer delito. O motivo seria o fato de o morador ter distribuído panfletos de candidatos da oposição para a eleição que se realizaria em outubro de 2002. O sargento, respondendo pela delegacia, disse ter sido desacatado e ameaçado, alegando que a vítima estaria embriagada. Na decisão tomada em maio de 2004, a juíza de 1º grau disse que "depoimentos das testemunhas e laudos periciais desmoralizam as versões dos acusados". Relatou que a tortura se deu primeiro em público, no trajeto até a delegacia, e depois no interior da unidade policial.

LIMINAR
JUSTIÇA
SUSPENDE
COBRANÇA DA
BANDEIRA 2
EM TÁXIS

CIDADES 5

TÁXIS

Suspensa a Bandeira 2

Uma liminar impetrada pelo Ministério Público derrubou a medida da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT), que liberava a cobrança de Bandeira 2 para os táxis durante o mês de dezembro inteiro, 24 horas por dia. Dessa forma, o valor só pode ser cobrado a partir das 18h.

Segundo o texto da decisão, proferida pelo juiz Raimundo Nonato Neris Ferreira, da 5.ª Vara da Fazenda Pública, a Portaria nº 134 da SMTT está suspensa "até que, no prazo mínimo possível, nova portaria seja editada, regulamentando o valor das tarifas cobradas nos serviços de táxis."

JUSTIÇA

Judiciário entrega novo fórum de Maracaçumé

Após nove anos de funcionamento em imóveis alugados, a comarca de Maracaçumé adquiriu sede própria, com a inauguração do novo fórum da comarca, na sexta-feira (10), a 206km de São Luís. Agora, os moradores da sede e dos municípios de Junco, Centro Novo, Boa Vista do Gurupi e Amapá, na região do oeste maranhense, dispõem de instalações judiciárias modernas, amplas e padronizadas conforme o modelo adotado pelo Poder Judiciário para as unidades jurisdicionais da entrância inicial.

O imóvel entregue sexta-feira (10), pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Jamil Gedeon, é considerado de grande porte para o município de Maracaçumé, que apesar de contar com quase vinte mil habitantes (são 16.971 segundo IBGE 2006) ainda enfrenta problemas como a falta de asfalto nas principais vias do centro da cidade, como a Rua Bom Jesus, onde se localiza o fórum.

O antigo fórum local funcionava em uma residência alugada pelo Tribunal. O atual possui uma estrutura com 408,82 m² de área construída, em um terreno de 2.735,14m², toda adaptada aos serviços judiciários, com salas para juiz, secretaria judi-

cial, atendimento ao público, audiências, contadoria e distribuição, testemunhas de defesa e de acusação e réus, protocolo, almoxarifado, Centro de Processamento de Dados, OAB, Ministério Público, oficiais de Justiça, arquivo, depósito, copa e estacionamento.

As dependências do imóvel novo ficam situadas entre o salão do júri, com 331,52m² de área e plateia com capacidade para 108 pessoas, e a residência do juiz, com 108,54 m² de área, onde foram construídas varanda, garagem, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço e duas suítes. A fachada de acesso ao fórum recebeu uma rampa de acesso para os portadores de necessidades especiais, que também dispõem de sanitários exclusivos.

Na inauguração, o presidente do TJ destacou que os avanços obtidos pelo Judiciário na última década refletem uma nova fase de transformação e conquistas da Justiça estadual, em que as ações são planejadas visando oferecer o melhor atendimento à população de jurisdicionados. "Hoje, o Tribunal investe mais na base do que na cúpula, a fim de proporcionar uma justiça mais célere e efetiva", ressaltou o desembargador, se referindo

à estruturação de varas e juizados nas comarcas.

2ª VARA - Em outubro deste ano a Corregedoria Geral da Justiça realizou uma correção nos serviços forenses e constatou a grande demanda originada pela sede e pelos quatro termos judiciários. O relatório conclusivo do corregedor Antonio Guerreiro propôs ao TJ a criação de uma segunda vara naquela unidade. A vara única hoje existente foi instalada em 2001.

Somando as petições judiciais aos demais expedientes como pedido de informação em habeas corpus, cartas precatórias e pedidos de liberdade, por exemplo, são cerca de 150 processos distribuídos ao mês. "A comarca ganhou um fórum completamente climatizado, com mobília nova, equipamentos de informática de ponta e equipe completa de pessoal. Todo esse aparato só tem a contribuir com a melhoria prestação jurisdicional", destacou o juiz Paulo Brasil Teles de Menezes.

Dentre as unidades previstas para serem concluídas este ano, o TJ já entregou os novos fóruns de Raposa, Estreito, Carolina e Porto Franco; os juizados de Pinheiro, Codó, Pedreiras e São José de Ribamar e a 2ª Vara de Execução Penal de São Luís. Ain-

da em dezembro serão instaladas a 3ª vara da comarca de Ribamar e a instalação da comarca de Morros.

A construção do fórum de Maracaçumé foi iniciada durante a gestão passada (Raimundo Cutrim), em terreno doado pela prefeitura local em 2003. Segundo o prefeito José Francisco de Oliveira, lembrou que inauguração do fórum gerou empregos e a presença do juiz na cidade evitou que os moradores de Maracaçumé se deslocassem por mais de cem quilômetros para chegar até a próxima vara, em Cêndido Mendes.

Após os discursos, o pastor Isaías Pereira de Souza fez a bênção das instalações e o presidente do TJ conduziu a visita às instalações. A solenidade contou com a presença de autoridades municipais do Executivo e do Legislativo; do ex-deputado estadual Dorian Teles de Menezes, pai do juiz da comarca; do promotor de Justiça Carlos Fernandes Bulhões; da juíza de Governador Nunes Freire, Raquel Araújo; do advogado Carlos Sérgio Barros, (OAB) e do prefeito de Junco, Ilzamar Ribeiro; dos diretores do TJ, Alessandra Darub (geral) e administrativo, Francisco Rodrigues.

COMBUSTÍVEL**TJ mantém prisão de condenado por roubo a posto**

As Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve, nesta sexta-feira, 10, a condenação de José Orlando Brito, a mais de 10 anos de reclusão em regime fechado, por roubo a um posto de combustível, em março de 1995, conforme artigo 157 do Código Penal.

Consta nos autos do processo que o réu, acompanhado de três comparsas, parou no local como se fosse abastecer, para em seguida render o frentista, que foi ameaçado com um revólver

por outro assaltante. Na ocasião, todas as pessoas presentes no local também foram assaltadas.

Consta ainda nos relatos que o bando tinha cometido outros crimes horas antes, quando subtraíram a arma usada no assalto ao posto de combustível.

Inconformado com a sentença, o condenado recorreu ao TJ por meio de revisão criminal, mas o relator do processo, desembargador José Bernardo Rodrigues, negou o pedido e foi acompanhado pelos desembargadores presentes à sessão.

POLÍCIA

POLICIAIS TORTURADORES TÊM PENA MANTIDA PELO TRIBUNAL

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão das Câmaras Criminais Reunidas, ontem, sexta-feira, 10, manteve sentença da juíza Lúcia de Fátima Quadros, que condenou três policiais militares e um carcereiro da delegacia do município de Magalhães de Almeida a 5 anos de reclusão, cada um, por crime de tortura. A magistrada também havia determinado a perda de função pública e inabilitação para exercício pelo prazo de dez anos. **PAG. 08**

Policiais torturadores têm pena mantida pelo Tribunal

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão das Câmaras Criminais Reunidas, ontem, sexta-feira, 10, manteve sentença da juíza Lúcia de Fátima Quadros, que condenou três policiais militares e um carcereiro da delegacia do município de Magalhães de Almeida a 5 anos de reclusão, cada um, por crime de tortura. A magistrada também havia determinado a perda de função pública e inabilitação para exercício pelo prazo de dez anos, o que resultou na expulsão dos policiais da corporação.

O então sargento Carlos Antonio dos Santos Melo, os soldados Irineu Silva Cardoso, Francisco de Jesus Lima Freire e o funcionário municipal Jorge Lufs Portela de Oliveira foram acusados da prática violenta contra um morador do município no dia 1º de setembro de 2002. Segundo a denúncia do Ministério Público (MPE), a vítima foi retirada à força de um bar, algemada, espancada no meio da rua e arrastada até a delegacia, onde teria sido torturada por mais de 12 horas.

A defesa dos quatro condenados entrou com pedido

de revisão criminal, alegando que, recentemente, a vítima teria se arrependido e confessado ter inventado a história da tortura. Afirmou que outro preso poderia confirmar a nova versão. O advogado requereu a cassação da sentença, com absolvição de três dos condenados, e desclassificação do crime de tortura para crime de maus tratos, em relação ao ex-sargento.

Por unanimidade, o órgão colegiado do TJMA não recebeu o pedido de revisão quanto às supostas declarações extrajudiciais da vítima, e conheceu em parte quanto ao depoimento da testemunha conhecida como "Puba", mantendo, entretanto, a sentença de primeira instância, nos termos do voto do relator, desembargador Joaquim Figueiredo. O parecer da Procuradoria Geral de Justiça foi adequado em banca, de acordo com o entendimento geral.

VERSÕES - À época, as versões foram contraditórias. O MPE acusou os denunciados de terem agredido e prendido a vítima sem que esta tivesse cometido qualquer delito. O motivo seria o fato de o mora-

dor ter distribuído panfletos de candidatos da oposição para a eleição que se realizaria em outubro de 2002. O sargento, respondendo pela delegacia, disse ter sido desacatado e ameaçado, alegando que a vítima estaria embriagada.

Na decisão tomada em maio de 2004, a juíza de 1º grau disse que "depoimentos das testemunhas e laudos periciais desmoralizam as versões dos acusados". Relatou que a tortura se deu primeiro em público, no trajeto até a delegacia, e depois no interior da unidade policial, fatos também ressaltados pelo desembargador Joaquim Figueiredo, ontem.

PROGRAMAÇÃO

TJMA vai estabelecer metas para o ano que vem

Com o objetivo de definir indicadores de desempenho e metas a serem alcançadas no ano de 2011, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), com apoio dos Tribunais Regionais Eleitoral e do Trabalho, promoverá nos dias 13 e 14, a partir das 09 horas, no Rio Poty Hotel, a "I Oficina de Metas do Judiciário Maranhense".

As metas serão construídas por juízes e servidores do Poder Judiciário e serão utilizadas como base para o pagamento da gratificação por produtividade - cujo projeto já foi aprovado pela Assembleia Legislativa -, aplicadas nas unidades administrativas e judiciais de todo Estado, tendo como finalidade a melhoria dos serviços prestados à população.

Para o presidente do TJMA, desembargador Jamil Gedeon, que fará abertura do evento, a medida valoriza a participação dos servidores no processo de construção de um novo modelo do Judiciário estadual. "Essa é uma iniciativa que valoriza os servidores em dois momentos, na

construção das metas e no pagamento da gratificação, vamos com isso premiar aqueles que se destacarem no desempenho de suas atividades diárias", explicou.

De acordo com texto do projeto, unidades de mesma característica - que desempenham serviço análogo - concorrerão entre si e aquela que bater a meta e apresentar o melhor desempenho será gratificada.

O evento contará com a participação de servidores de outros tribunais de justiça que já implantaram o sistema de gratificação por metas, o que permitirá a troca de experiências. A coordenadora do Núcleo de Planejamento Estratégico do TJMA, juíza Sônia Amaral destacou que a nova fase do planejamento do Judiciário estadual será pautada em metas.

A diretora-geral do TJMA, Alessandra Darub, destacou que este é um evento de extrema relevância para o fortalecimento do Judiciário e, por isso, a importância da atuação em parceria com outros órgãos no

sentido de trocar experiências e fortalecer a atuação institucional, a fim de oferecer um serviço melhor ao cidadão.

Durante o evento, atuarão como facilitadores o palestrante Eugênio Mussak; o coordenador de planejamento do IPEA, Fábio Batista; os diretores de planejamento dos Tribunais de Justiça do Sergipe e do Pará, Erick de Andrade e Rodopiano Neto, respectivamente, além de desembargadores, juízes e equipe de apoio do TJMA.

LUZES

Palácio da Justiça recebe iluminação decorativa

A fachada do Palácio Clóvis Bevilacqua, sede administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão, está com um sistema de iluminação especial para o período natalino. Mangueiras e cascatas iluminadas com milhares de lâmpadas amarelas circundam todo o traçado das janelas e das colunas firmadas sob as escadarias do prédio. O efeito proporcionado pelo reflexo da iluminação realça a arquitetura e chama a atenção de quem circula pela Avenida Pedro II à noite.

Além da iluminação decorativa, o prédio foi reformado recentemente, com a recuperação dos diversos setores. A revitalização incluiu o resgate do ambiente e da mobília de época do antigo Salão Nobre, a renovação da Biblioteca e de diversos setores voltados para o atendimento ao público, pin-

tura da fachada histórica, a renovação do jardim do átrio, que recebeu plantas ornamentais e iluminação especial; a modernização dos elevadores e a limpeza do piso de mármore do prédio-sede. Há cerca de um ano o TJMA não passava por reformas.

O monumento, fundado em 1948, é parada obrigatória de turistas e pessoas que se interessam em conhecer os prédios e casarões históricos do Maranhão. Construído em estilo neoclássico, com frontão triangular, sustentado por colunas no estilo coríntios, o palácio leva o nome do jurista e legislador cearense, autor do projeto do Código Civil brasileiro (1899) quando foi Ministro da Justiça. De três pavimentos, abriga atualmente as sessões plenárias do colegiado de 24 desembargadores e das câmaras isoladas cíveis e criminais.

ASSALTO

fotografia@mirante.com.br

Blaman Prado



OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - Basculante da cozinha do Fórum de Olho d'Água das Cunhãs foi quebrado por marginais que invadiram o prédio na madrugada de quarta-feira (8). Um suspeito já foi preso pela polícia. Foram furtadas cestas básicas de transações penais. Os arrombadores teriam entrado pelo telhado da sala de audiência e possivelmente saíram pelo basculante. Segundo levantamento da Corregedoria, as Comarcas de Barão de Grajaú, Magalhães de Almeida, Coroatá, Parnarama, Bequimão, Turiaçu e Codó tiveram fóruns invadidos este ano. Em Codó, foram duas invasões em uma semana. Em geral, os bandidos procuram armas, equipamentos e processos criminais.

Rejeição

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça rejeitou denúncia oferecida pelo Ministério Público contra o prefeito de Apicum-Açu, Sebastião Monteiro.

Ele foi acusado de crime de responsabilidade por não cumprir ordens judiciais para reintegração de nove servidores demitidos.

A Câmara entendeu que o crime não fica configurado quando há previsão de sanção específica em caso de descumprimento da ordem judicial.

■ Paulo Ramos

Políciais Militares recapturaram, na manhã desta quinta-feira (9), no Povoado Lago Verde, zona rural do município de Paulo Ramos, o sentenciado por tentativa de latrocínio e foragido da Justiça Edenilson Santos Lopes, 25 anos. No momento da prisão, os policiais encontraram em poder do elemento, um revólver marca Taurus, calibre 32, municiado com seis cartuchos intactos. Ele foi levado para a Delegacia, onde prestou depoimento e foi, também, autuado por posse ilegal de arma de fogo.

SUSPENSÃO COBRANÇA DE BANDEIRA 2 EM TÁXIS

A cobrança havia sido autorizada pela prefeitura de São Luís, por meio de portaria editada pela SMTT

A decisão foi do juiz Raimundo Nonato Neris Ferreira, da 5ª Vara da Fazenda Pública, que suspendeu, liminarmente, a cobrança de Bandeira 2 pelos taxistas de São Luís durante o mês de dezembro. **(Página 05)**

Justiça suspende a cobrança de Bandeira 2 durante o dia

A cobrança havia sido autorizada pela prefeitura, por meio de portaria editada pela SMTT

A decisão foi do juiz Raimundo Nonato Neris Ferreira, da 5ª Vara da Fazenda Pública, que suspendeu, liminarmente, a cobrança de Bandeira 2 pelos taxistas de São Luís durante o mês de dezembro.

A cobrança havia sido autorizada pela prefeitura, por meio de portaria editada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT).

"Assim, considerando a natureza da ação proposta, como base nos fundamentos acima invocados, resolvo acolher o pedido liminar formulado na ação cautelar, para determinar a suspensão dos efeitos da Portaria nº 134 da SMTT, até que, no prazo mínimo possível, nova Portaria seja editada, regulamentando o valor das tarifas cobradas nos serviços de táxis, levando-se em conta critérios objetivos que apontem os legítimos índices de reajustes a serem aplicados para a remuneração desses serviços de transporte de passageiros", diz o texto da decisão.

A titular da Promotoria do


Consumidor, promotora Lítia Cavalcanti, que deu entrada na ação cautelar que culminou com a liminar, defende que a medida é arbitrária e ilegal.

"Esse fato tem lesado milhares de usuários dos serviços de táxi da capital ao se exigir, arbitrariamente, uma tarifa diferenciada sem qualquer motivo que justifique tal ato administrativo", argumenta a promotora na ação cautelar.

Raimundo Nonato Ferreira decidiu por revogar a portaria e obrigar o município a divulgar a sua suspensão. O juiz estabeleceu multa diária de R\$ 10 mil em caso de descumprimento da determinação judicial.



O juiz estabeleceu multa diária de R\$ 10 mil em caso de descumprimento



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO


JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BALSAS/MARANHÃO


SECRETARIA JUDICIAL DA 2ª VARA - BALSAS/MA

EDITAL DE CITACÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

EXECUÇÃO Nº 2.261/2008
DEVEDOR: NELSON PINHEIRO BARROS FILHO.
CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A
QUANTIA DA DÍVIDA: R\$ 63.361,12

O DOUTOR MARCO ANDRÉ TAVARES TEIXEIRA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, pelo presente Edital C I T A o devedor acima mencionado, que se encontra em lugar incerto e não sabido para que PAGUE, **dentro de 03 (três) dias, o PRINCIPAL e COMINAÇÕES LEGAIS**, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução, ou para, querendo, **oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da publicação deste e ciente de que este Juízo funciona à Avenida Dr. Jamildo, s/nº, Bairro Potosi, Edifício do Fórum, Balsas/MA, vinte e quatro de agosto de dois mil e dez. Eu, _____ (Patrícia Botelho de Macedo Fentosa) Secretária Judicial, digitei e subscrevi.


Dr. Marco André Tavares Teixeira
Juiz de Direito da 2ª Vara





ESTADO DO MARANHÃO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BALSAS/MARANHÃO

PRIMEIRA SECRETARIA JUDICIAL - BALSAS/MA

EDITAL DE CITACÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

EXECUÇÃO Nº - 142 / 2008
DEVEDOR: - Irineu Montina
CREDOR: - Banco do Brasil S/A
QUANTIA DA DÍVIDA - R\$ 181.612,88
NATUREZA DA DÍVIDA - Cédulas Rurais Pignoratícias e Hipotecárias: Nº 97/00142-2 vencimento 30/08/1998 valor R\$ 83.340,21 e Nº 97/00146-5 vencimento 15/06/1998 valor 39.961,54.

O DOUTOR MARCELLO FRAZÃO PEREIRA, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA COMARCA DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, pelo presente Edital C I T A o devedor acima mencionado, que se encontra em lugar incerto e não sabido para que PAGUE, **dentro de 03 (três) dias, o PRINCIPAL e COMINAÇÕES LEGAIS**, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução, ficando ADVERTIDO que terá o **prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos**, contados da publicação deste e ciente de que este Juízo funciona na Avenida Dr. Jamildo, s/nº - Potosi, Edifício do Fórum, BALSAS/MA, 01 de setembro de 2010. Eu, _____ (Mara Luzimar Brito da Silva Lima), Secretária Judicial, digitei e subscrevi.


Juiz Marcello Frazão Pereira
Respondendo pela 1ª Vara



Judiciário entrega novo fórum de Maracaçumé

Após nove anos de funcionamento em imóveis alugados, a comarca de Maracaçumé adquiriu sede própria, com a inauguração do novo fórum da comarca ontem, a 206km de São Luís. Agora, os moradores da sede e dos municípios de Junco, Centro Novo, Boa Vista do Gurupi e Amapá, na região do oeste maranhense, dispõem de instalações judiciárias modernas, amplas e padronizadas conforme o modelo adotado pelo Poder Judiciário para as unidades jurisdicionais da entrância inicial.

O imóvel entregue ontem, pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Jamil Gedeon, é considerado de grande porte para o município de Maracaçumé, que apesar de contar com quase vinte mil habitantes (são 16.971 segundo IBGE 2006) ainda enfrenta problemas como a falta de asfalto nas principais vias do centro da cidade, como a Rua Bom Jesus, onde se localiza o fórum.

O antigo fórum local funcionava em uma residência alugada pelo Tribunal. O atual possui uma estrutura com 408,82 m² de área construída, em um terreno de 2.735,14m², toda adaptada aos serviços judiciários, com salas para juiz, secretaria judicial, atendimento ao público, audiências, contadoria e distribuição, testemunhas de defesa e de acusação e réus, protocolo, almoxarifado, Centro de Processamento de Dados, OAB, Ministério Público, oficiais de Justiça, arquivo, depósito, copa e estacionamento.

As dependências do imóvel novo ficam situadas entre o salão do júri, com 331,52m² de área e plateia com capacidade para 108 pessoas, e a residência do juiz, com 108,54 m² de área, onde foram construídas varanda, garagem, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço e duas suítes. A fachada de acesso ao fórum recebeu uma rampa de acesso para os portadores de necessidades especiais, que também dispõem de sanitários exclusivos.

Na inauguração, o presidente do TJ destacou que os avanços obtidos pelo Judiciário na última década refletem uma nova fase de transformação e conquistas da Justiça estadual, em que as ações são planejadas visando oferecer o melhor atendimento à população de jurisdicionados. "Hoje, o Tribunal investe mais na base do que na cúpula, a fim de proporcionar uma justiça mais célere e efetiva", ressaltou o desembargador, se referindo à estruturação de varas e juizados nas comarcas.

2ª Vara – Em outubro deste ano a Corregedoria-Geral da Justiça realizou uma correição nos serviços forenses e constatou a grande demanda originada pela sede e pelos quatro termos judiciários. O relatório conclusivo do corregedor Antonio Guerreiro propôs ao TJ a criação de uma segunda vara naquela unidade. A vara única hoje existente foi instalada em 2001.

Somando as petições judiciais aos demais expedientes como pedido de informação em habeas corpus, cartas precatórias e pedidos de liberdade, por exem-

plo, são cerca de 150 processos distribuídos ao mês. "A comarca ganhou um fórum completamente climatizado, com mobília nova, equipamentos de informática de ponta e equipe completa de pessoal. Todo esse aparato só tem a contribuir com a melhoria prestação jurisdicional", destacou o juiz Paulo Brasil Teles de Menezes.

Dentre as unidades previstas para serem concluídas este ano, o TJ já entregou os novos fóruns de Raposa, Estreito, Carolina e Porto Franco; os juizados de Pinheiro, Codó, Pedreiras e São José de Ribamar e a 2ª Vara de Execução Penal de São Luís. Ainda em dezembro serão instaladas a 3ª vara da comarca de Ribamar e a instalação da comarca de Morros.



Fachada do novo fórum da comarca de Maracaçumé

Rebuliço de R\$ 4,5 mi

Convidados a prestigiar a concessão de título de cidadania ao vice-presidente do Banco do Nordeste, Luís Carlos Farias (também ex-diretor Codevasf), e ao gerente local da instituição, Raimundo Luz, ontem pela manhã, representantes de vários segmentos caxienses se depararam com a Câmara Municipal fechada. Mais mistério: a própria agência do BN também com portas cerradas à clientela, e com direito à PM na soleira.

O quê houve?... Todo o desacerto se deveu à ordem expressa do juiz Sidarta Gautama para que o BN pague uma indenização milionária ao empresário caxiense Marco Salen, da antiga Indústria de Óleos Guimarães... Em vias de passar pelo constrangimento de uma prisão, os dois homenageados se escafederam, claro, para preservar as respectivas imagens. Fala-se numa quantia próxima aos R\$ 4,5 milhões que o magistrado teria entendido como necessária para contemplar a reclamação jurídica do referido empresário... A coluna não conseguiu ter acesso aos autos do litígio e, por isso, se baseia apenas em informações de bastidores, situação que pode resultar na truncagem de alguns detalhes mais específicos do quiproquó jurisdicional. O caso, porém, tomou proporção e repercutiu rápido na cidade exatamente porque acontece no momento em que ambos, Luís e Raimundo, se preparavam para receber o Título de Cidadão Caxiense na Casa do Povo.

Não é a primeira vez que indenizações reclamadas na Justiça acabam em prisão ou em forte rebuliço na Princesa do Sertão... Como antes no próprio BN, outras já ocorreram com o Banco do Brasil e Caixa Econômica.

TJ mantém pena de policiais condenados por tortura

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão das Câmaras Criminais Reunidas ontem, manteve sentença da juíza Lúcia de Fátima Quadros, que condenou três policiais militares e um carcereiro da delegacia do município de Magalhães de Almeida a cinco anos de reclusão, cada um, por crime de tortura. A magistrada também havia determinado a perda de função pública e inabilitação para exercício pelo prazo de dez anos, o que resultou na expulsão dos policiais da corporação.

O então sargento Carlos Antonio dos Santos Melo, os soldados Irineu Silva Cardoso, Francisco de Jesus Lima Freire e o funcionário municipal Jorge Luís Portela de Oliveira foram acusados da prática violenta contra um morador do município no dia 1º de setembro de 2002. Segundo a denúncia do Ministério Público (MPE), a vítima foi retirada à força de um bar, algemada, espancada no meio da rua e arrastada até a delegacia, onde teria sido torturada por mais de 12 horas.

A defesa dos quatro condenados entrou com pedido de revisão criminal, alegando que, recentemente, a vítima teria se arrependido e confessado ter inventado a história da tortura. Afirmou que outro preso poderia confirmar a nova versão. O advogado requereu a cassação da sentença, com absolvição de três dos condenados, e desclassificação do crime de tortura para crime de maus tratos, em relação ao ex-sargento.

Por unanimidade, o órgão colegiado do TJMA não recebeu o pedido de revisão quanto às supostas declarações extrajudiciais da vítima, e conheceu em parte quanto ao depoimento da testemunha conhecida como "Puba", mantendo, entretanto, a sentença de primeira instância.

TJ-MA vai estabelecer metas para 2011

Com o objetivo de definir indicadores de desempenho e metas a serem alcançadas no ano de 2011, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), com apoio dos Tribunais Regionais Eleitoral e do Trabalho, promoverá nos dias 13 e 14, a partir das 9h, no Rio Poty Hotel, a "I Oficina de Metas do Judiciário Maranhense".

As metas serão construídas por juízes e servidores do Poder Judiciário e serão utilizadas como base para o pagamento da gratificação por produtividade – cujo projeto já foi aprovado pela Assembleia Legislativa –, aplicadas

nas unidades administrativas e judiciais de todo Estado, tendo como finalidade a melhoria dos serviços prestados à população.

Para o presidente do TJMA, desembargador Jamil Gedeon, que fará abertura do evento, a medida valoriza a participação dos servidores no processo de construção de um novo modelo do Judiciário estadual. "Essa é uma iniciativa que valoriza os servidores em dois momentos, na construção das metas e no pagamento da gratificação, vamos com isso premiar aqueles que se destacarem no desempenho de suas atividades diárias", explicou.

De acordo com texto do projeto, unidades de mesma característica – que desempenham serviço análogo – concorrerão entre si e aquela que bater a meta e apresentar o melhor desempenho será gratificada.

O evento contará com a participação de servidores de outros tribunais de justiça que já implantaram o sistema de gratificação por metas, o que permitirá a troca de experiências. A coordenadora do Núcleo de Planejamento Estratégico do TJMA, juíza Sônia Amaral destacou que a nova fase do planejamento do Judiciário estadual será pautada em metas.

● Com o objetivo de definir indicadores de desempenho e metas a serem alcançadas no ano de 2011, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), com apoio dos Tribunais Regionais Eleitoral e do Trabalho, promoverá nos dias 13 e 14, a partir das 09h, no Rio Poty Hotel, a "I Oficina de Metas do Judiciário Maranhense".

❖❖ Com o objetivo de definir indicadores de desempenho e metas a serem alcançadas no ano de 2011, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), com apoio dos Tribunais Regionais Eleitoral e do Trabalho, promoverá nos dias 13 e 14, a partir das 09h, no Rio Poty Hotel, a “I Oficina de Metas do Judiciário Maranhense”.

Ação social

● Os três Juizados Especiais Criminais de São Luís realizam neste sábado, 11, a partir das 9h, no salão do júri do Fórum do Calhau, ação social voltada à distribuição de centenas de cestas básicas, cadeiras de rodas e recursos para a compra de material de construção a 34 entidades. É prevista a entrega de 2,5 toneladas de alimentos. O evento é uma iniciativa conjunta da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e da Coordenação de Juizados Especiais e tem como principal objetivo promover maior aproximação entre a sociedade e a justiça, destaca o corregedor e presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, Antonio Guerreiro Júnior.

Ameaçadas de despejo, 50 famílias vizinhas do 'Cadeião' ganham liminar favorável da Justiça

PÁGINA 5

Ameaçadas de despejo, famílias vizinhas do 'Cadeião' ganham liminar favorável da Justiça

Eles poderão permanecer mais dois meses no local; título de posse foi concedido aos moradores há 12 anos

POR JULLY CAMILO

Aproximadamente 50 famílias (mais de 150 pessoas) residentes na Vila Cabral, em Pedrinhas, estão sendo ameaçadas de despejo, por conta de uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual. O MP teria alegado que as residências notificadas são irregulares por estarem situadas a menos de 15 metros do Centro de Detenção Provisória (CDP), o que comprometeria a segurança do sistema penitenciário.

Segundo a secretária executiva do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, Adriana Cristina da Silva Serra de Araújo, que reside na Vila Cabral há mais de 20 anos, o governo do estado e o Instituto de Colonização e Terra do Maranhão (Iterma) concedeu o título de posse aos moradores em 1998.

Ela afirmou que o CDP foi construído há apenas três anos sem que o limite mínimo de 15 metros de distância das casas fosse respeitado.

"Na segunda-feira (6), a prefeitura nos notificou dizendo que tínhamos 48 horas para desocupar a área, por oferecermos perigo à segurança do sistema prisional. Porém, a falta de segurança do sistema não é um problema nosso, mas do Estado", declarou.

Adriana Cristina revelou que durante o último feriado os moradores procuraram o Plantão da Defensoria Pública e conseguiram do juiz José Edilson Caridade Ribeiro, uma liminar que os manterá na área por mais 60 dias.

A secretária do Conselho disse que a insegurança é causada pela própria gestão do sistema. "Na última fuga de presos, a tela de proteção foi cortada e até hoje não foi recolocada, e só há duas guaritas", relatou.

De acordo com o morador Nelson dos Santos, de 64 anos, a Justiça não pode obrigar a comunidade a sair da área, uma vez que já ocupam o local há mais de 20 anos e possuem documentação concedida pelo governo.

Ele explicou que a comunidade foi coagida a assinar a notificação. "Uma comitiva de promotores e policiais bateu em nossas portas dizendo que não estavam ali para pedir, mas para mandar que nós assinássemos o documento. Em decorrência disso, não tivemos escolha e rubricamos a notificação. Porém, não vamos deixar nossas casas e tudo o que construímos aqui para morar ao relento", disse Santos.

A costureira Ângela Maria Rodrigues Oliveira, de 43 anos, relatou que quando começaram a construir o muro do CDP foi informado à comunidade que a delegacia - o 12º DP - seria demolida para a construção de uma escola e de um local para cursos profissionalizantes.

Porém, nada disso foi feito e o Centro de Detenção foi construído próximo às residências e agora os moradores estão sendo ameaçados de despejo por conta da proximidade.

"Não estamos dizendo que vamos permanecer a qualquer custo, pois se nos fosse paga uma in-

denização por nossos imóveis, com toda certeza procuraríamos outro lugar para morar. Mas sair daqui deixando tudo o que construímos para trás e sem dinheiro é inviável, pois somos trabalhadores humildes", afirmou Ângela.

A prefeitura de São Luís nega envolvimento na ação de desapropriação e afirma que o único apoio oferecido é o logístico. Quando os moradores da Vila Cabral receberam a notificação de desocupação da área, estava presente o secretário adjunto de Fiscalização Urbanística de São Luís, Rodolfo Filho, dois promotores e policiais.



Os moradores da Vila Cabral se reuniram ontem para discutir a ameaça de despejo

■ 'Pauta Zero'

Os 16 juízes que integram o "Pauta Zero" examinaram 3051 processos, esta semana, em Vitória do Mearim, primeira comarca a receber o projeto da Corregedoria Geral da Justiça.

Foram emitidos 2167 despachos, 345 decisões e 539 sentenças de segunda até esta sexta-feira, 10, quando o corregedor Antonio Guerreiro Júnior recebeu relatório dos juízes Pedro Holanda Pascoal e Angelo Antonio Alencar dos Santos.

"Os resultados são excelentes e superam a expectativa da Corregedoria", comenta Guerreiro Júnior, que aposta no "Pauta Zero" para sanear comarcas estaduais com elevado estoque de processos. Cada juiz que participou do trabalho em Vitória do Mearim recebeu 150 processos para análise durante a semana, independente de serem para sentença, decisão ou despacho.

Cinco pessoas são capturadas acusadas de traficar drogas

A equipe de capturas do 12º DP prendeu cinco pessoas acusadas de tráfico de entorpecentes na Vila Primavera, próximo à Vila Sarney/Maracanã. São eles: Célio dos Santos Silva, o Caêra; Domingos Cantanhede da Silva e mais três adolescentes, sendo dois de 17 anos e um de 16. Com os acusados, a polícia apreendeu uma tesoura pequena, dois celulares e 225 trouxinhas de crack.

ÚLTIMA PÁGINA

Cinco pessoas são capturadas acusadas de traficar drogas

Na noite de quinta-feira, 9, a equipe de capturas do 12º Distrito Policial (Maracanã, prendeu cinco pessoas acusadas de tráfico de entorpecentes na Vila Primavera, próximo à Vila Sarney/Maracanã. São eles: Célio dos Santos Silva, o Caêra, 21 anos, morador da Rua José Bonifácio, casa 10, Vila Primavera; Domingos Cantanhede da Silva, 20 anos, residente na mesma rua; e mais três adolescentes, sendo

dois de 17 anos e um de 16. Com os acusados, a polícia apreendeu uma tesoura pequena, dois celulares e 225 trouxinhas de crack.

Segundo o delegado Fabiano Gomes Bispo, titular do 12º DP, os homens estavam sendo monitorados há dois meses, em decorrência de informações de que eles comercializavam entorpecentes na área. Na noite de quinta-feira, os policiais civis montaram campanha nas proximidades da Vila e

quando os acusados se preparavam para vender a droga foram presos em flagrante.

O delegado informou ainda que, há um ano, Célio dos Santos foi condenado pela prática de homicídio, mas estava na condicional. O quinteto foi atuado em flagrante por formação de quadrilha, tráfico e associação para o tráfico e deverão permanecer à disposição da Justiça.

(Por Jully Camilo)



Domingos e Célio foram presos por associação ao tráfico